



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 391/2016 - GP

Remove Márcia Regina Miranda Clementino, da 22ª ZE - Acari para a 45ª ZE - Apodi.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2.890/2016,

Considerando a Portaria n.º 074/2016-GP, de 06/04/2016 (DJE: 06/04/2016), que dispõe sobre a remoção de ofício da servidora MARCIA REGINA MIRANDA CLEMENTINO MEDEIROS da 45ª Zona Eleitoral - Apodi para a 22ª Zona Eleitoral - Acari, a fim de exercer a chefia do Cartório Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Restituir a servidora MARCIA REGINA MIRANDA CLEMENTINO MEDEIROS, Analista Judiciária - Área Judiciária, matrícula n.º 92440761, ao Cartório da 45ª Zona Eleitoral - Apodi, sua unidade de lotação original, a partir do dia 09/01/2017, data em que o servidor Augusto César Rodrigues Teles de Menezes assumirá as suas atribuições no Cartório da 22ª Zona Eleitoral - Acari, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da lei n.º 8.112 de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de dezembro de 2016.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente